

DECRETO Nº 141/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ADVOGADO E FISCAL DE TRIBUTAÇÃO (EDITAL 001/2018) DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI, SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLENILTON CARLOS PEREIRA, prefeito municipal de Araquari, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Concurso Público (edital nº 001/2018) do Município de Araquari – SC,

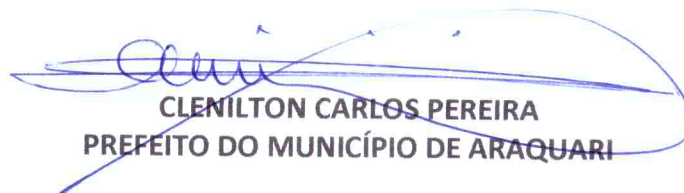
Considerando o art. 3º do Decreto Municipal nº 233/2018, datado de 17/08/2018, com publicação no Diário Oficial do Município em 17/08/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar de 17/08/2020 o prazo de validade do Concurso Público Edital Nº 001/2018 para os cargos de provimento efetivo de Advogado e Fiscal de Tributação, homologado em 17/08/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI-SC EM 30/07/2020



CLENILTON CARLOS PEREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI